



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/ 2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2905/2022

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.337/2007, Decreto Municipal nº 3.420/2014 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022, com itens homologados em 22/11/2022, Processo Administrativo nº 2905/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo elencadas, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES**, para as Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2022**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

**2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS**

**FORNECEDORA 01**

CNPJ Nº 36.047.635/0001-91	Razão Social: AJP COM. ATACADO E VAREJO DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI		
Endereço: RUA BOM FIM ALTO, Nº 4603			
Cidade: BOM PRINCÍPIO	UF: RS	CEP: 95.765-000	
Telefone: 51 - 993145013	Endereço Eletrônico: pregoes@ajpc.com.br		
Representante Legal: ADELINO JOÃO PINTO			

**FORNECEDORA 02**

CNPJ Nº 42.262.411/0001-03	Razão Social: ARGOS LTDA		
Endereço: RUA DR. FRITZ MULLER, Nº 944			
Cidade: BLUMENAU	UF: SC	CEP: 89.031-620	

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: [helois@glorinha.rs.gov.br](mailto:helois@glorinha.rs.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

R



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Telefone: 47-30573930	Endereço Eletrônico: empenhos@portaldasatas.com.br
Representante Legal: JONATHAN PEREIRA	

**FORNECEDORA 03**

CNPJ N° 22.816.315/0001-44	Razão Social: DARLAN MORAES DA SILVA	
Endereço: AV. MARCOLINO MARTINS CABRAL, N° 424		
Cidade: TUBARÃO	UF: SC	CEP: 88.701-000
Telefone: 48-30530760	Endereço Eletrônico: licitacoes@incotech.com.br/contato@incotech.com.br	
Representante Legal: DARLAN MORAES DA SILVA		

**FORNECEDORA 04**

CNPJ N° 08.149.396/0001-45	Razão Social: DESIGN RICARDENSE – IND. DE MÓVEIS LTDA	
Endereço: RS 332, KM 23, N° 826		
Cidade: DOUTOR RICARDO	UF: RS	CEP: 95.967-000
Telefone: 51 – 31622098/996535183	Endereço Eletrônico: contato@moveisdesign.com.br	
Representante Legal: CARLOS EDUARDO DALLA LASTA		

**FORNECEDORA 05**

CNPJ N° 04.731.983/0001-97	Razão Social: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA	
Endereço: AV. PROTÁSIO ALVES, N° 4900		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91.310-000
Telefone: 51 – 30170999/984336750	Endereço Eletrônico: licitacao@disktoner.inf.br	
Representante Legal: SERGIO MEDEIROS JUNIOR		

**FORNECEDORA 06**

CNPJ N° 34.832.381/0001-97	Razão Social: ESCOLARES IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	
Endereço: RUA FREDERICO WILLIG, N° 255		
Cidade: TRÊS DE MAIO	UF: RS	CEP: 98.910-000
Telefone: 51 – 997152300	Endereço Eletrônico: escolarestresdemaio@gmail.com	
Representante Legal: NORMELIA LOTTERMANN		

**FORNECEDORA 07**

CNPJ N° 12.072.475/0001-72	Razão Social: GF COM. E SERVIÇO DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA	
Endereço: RUA ESTANISLAU MACHINSKI, N° 54		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: [heloisa@glorinha.rs.gov.br](mailto:heloisa@glorinha.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

Cidade: CRICIÚMA	UF: SC	CEP: 88.815-340
Telefone: 48-91494006	Endereço Eletrônico: gfcameras@hotmail.com	
Representante Legal: FERNANDO ELIAS JOSÉ		

**FORNECEDORA 08**

CNPJ 30.195.733/0001-90	Nº	Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI, Nº 39		
Cidade: ERECHIM	UF: RS	CEP: 99.700-504
Telefone: 54-31940052	Endereço decioutilidades@hotmail.com/jd.equipamentos@outlook.com	Eletrônico:
Representante Legal: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR		

**FORNECEDORA 09**

CNPJ Nº 20.315.728/0001-10	Razão Social: HELENA CAPITÂNIO LTDA	
Endereço: RUA FLÁVIO ANTONIO GOBBI, Nº 90		
Cidade: CARAZINHO	UF: RS	CEP: 99.500-000
Telefone: 54-984468492	Endereço Eletrônico: infoarsulvendas@gmail.com	
Representante Legal: HELENA CAPITÂNIO		

**FORNECEDORA 10**

CNPJ 84.972.926/0001-39	Nº	Razão Social: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP
Endereço: RUA PAULO BRUGIN, Nº 251		
Cidade: CAMBÉ	UF: PR	CEP: 86.189-378
Telefone: 43-32531380	Endereço licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/jribeiroatacadista@bol.com.br	Eletrônico:
Representante Legal: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA		

**FORNECEDORA 11**

CNPJ Nº 47.876.177/0001-10	Razão Social: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	
Endereço: RUA CASTRO ALVES, Nº 200		
Cidade: ERECHIM	UF: RS	CEP: 99.700-226
Telefone: 54-996294400	Endereço Eletrônico: licitamaiscommercial@gmail.com	
Representante Legal: VANESSA A. PELOZIN		

**FORNECEDORA 12**

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: [heloisaglorinha.rs.gov.br](mailto:heloisaglorinha.rs.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

CNPJ N° 36.935.309/0001-10	Razão Social: MAQUIR IND. E COM. DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA		
Endereço: RUA PRIMO SACARDO, N° 88			
Cidade: SERTÃO	UF: RS	CEP: 99.170-000	
Telefone: 51-31987777/999219794	Endereço Eletrônico: financeiro@maquir.com.br		
Representante Legal: EDINEIA JULIANE NOSKOSKI PIMMEL			

**FORNECEDORA 13**

CNPJ N° 33.859.616/0001-71	Razão Social: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI		
Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, N° 1631			
Cidade: VITORIA	UF: ES	CEP: 29.070-010	
Telefone: 47-30413006	Endereço Eletrônico: mastereletricita@gmail.com		
Representante Legal: FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN			

**FORNECEDORA 14**

CNPJ N° 27.075.106/0001-00	Razão Social: NOVIDÁ IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA		
Endereço: RS 425, KM 01, N° 1240			
Cidade: NOVA BRESCIA	UF: RS	CEP: 95.950-000	
Telefone: 51-37571440	Endereço Eletrônico: novidamoveis@gmail.com		
Representante Legal: MARILICE KEIL			

**FORNECEDORA 15**

CNPJ N° 03.958.284/0001-11	Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA		
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, N° 684			
Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE	UF: SC	CEP: 89.900-000	
Telefone: 49 - 36220135/36210235	Endereço Eletrônico: vendas@pottencia.com.br/atendimento@pottencia.com.br		
Representante Legal: VALDENIR PEDROZO AIRES			

**FORNECEDORA 16**

CNPJ N° 10.925.721/0001-66	Razão Social: RSM DE SOUZA LEÃO		
Endereço: RUA ITALO BRUTTO, N° 300			
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91.770-410	
Telefone: 51-37795962	Endereço Eletrônico: celeao61@gmail.com		
Representante Legal: ROSANGELA SOARES MAGARINOS DE SOUZA			

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 - CENTRO - CEP: 94380-000 - FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: [heloisa@glorinha.rs.gov.br](mailto:heloisa@glorinha.rs.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**FORNECEDORA 17**

CNPJ N° 38.027.007/0001-70	Razão Social: VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI		
Endereço: AV. ARVELINO DURANTE, N° 3466			
Cidade: SABAUDIA	UF: PR	CEP: 86.720-000	
Telefone: 43-31520007	Endereço Eletrônico: contato@vittaflex.com.br		
Representante Legal: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA			

**FORNECEDORA 18**

CNPJ N° 03.800.477/0001-40	Razão Social: VMLX ELETRONICOS EIRELI		
Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI , N° 1569			
Cidade: TURVO	UF: SC	CEP: 88.930-000	
Telefone: 48-35250688	Endereço Eletrônico: licitacao@digiplus.com.br/licita@digiplus.com.br		
Representante Legal: MARIA FAVARIN DANDOLINI			

**FORNECEDORA 19**

CNPJ N° 43.838.684/0001-08	Razão Social: WHITE BOARD IMPORT COM. E SERVIÇOS LTDA		
Endereço: R 22, QUADRA T, LOTE 14			
Cidade: SÃO LUIS	UF: MA	CEP: 65.071-727	
Telefone: 98-38777456/988419643	End. Eletrônico: atendimento@gfxcomercio.com.br		
Representante Legal: GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA			

2.1. A licitante vencedora, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de 22/11/2022 tendo validade até 21/11/2023, não podendo ser prorrogada.

**4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 061/2022**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**5. DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado **até o 10 (décimo) dia útil**, da entrega dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: [helois@glorinha.rs.gov.br](mailto:helois@glorinha.rs.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.

**5.2.** Na Nota Fiscal do produto/serviço deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

**5.3.** Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Glorinha deverá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

## **6. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.1.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução e aumento daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**6.2.** Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, com base em orçamentos de no mínimo 03 fornecedores, a Administração Municipal deverá:

a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

**6.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**6.3.1.** Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.4.** O beneficiário do registro poderá solicitar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal ao Setor de Compras e Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**6.5.** A atualização de preço não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual (margem de lucro) apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

**6.6.** Eventuais solicitações de Equilíbrio econômico-financeiro da proposta devem seguir o procedimento:

**6.6.1.** Justificar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro explicando quais as circunstâncias de mercado, ou qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição do preço.

**6.6.2.** Para as empresas que se responsabilizaram em comprovar o reequilíbrio através de exclusivamente nota fiscal, deverão juntar aos pedidos, as cópias de notas fiscais com data aproximada a data da licitação e cópias de notas fiscais da data da alteração de preço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**6.6.3.** Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

**a)** Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

**b)** Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

**6.6.4.** O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

**6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.**

**6.6.6.** As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

## 7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

**7.1.** Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.2.** Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

**7.3.** A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.4.** O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

**8.2.** Pelo MUNICÍPIO, quando:

- o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

**8.3.** Pelo FORNECEDOR, quando:

- a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

**9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato/ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades constantes neste Edital.

**9.2.** Será aplicada multa de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

**9.3.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

**9.4.** A multa será cobrada administrativamente ou quando for o caso, judicialmente.

**9.5.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade promotora da licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.6.** A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 9.5 é da alçada da autoridade competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

**9.7.** Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a proponente vencedora:

I - Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: [helois@glorinha.rs.gov.br](mailto:helois@glorinha.rs.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

2





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

II - Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da Contratante;

III - Executar o objeto contratual em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

IV - Desatender às determinações da fiscalização;

V - Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração;

VI - Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual.

**9.8.** Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

I - Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;

II - Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

III - Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.

**9.9.** As sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 9.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8666/93:

I - Praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Praticarem atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**9.10.** O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto acarretar ao contratante.

**9.11.** Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

**9.12.** O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

### 10. DA FISCALIZAÇÃO

**10.1.** À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.

**10.2.** Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria Municipal solicitante, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

**10.3.** Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

**10.4.** Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

**10.5.** A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

**10.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.

### 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais dos serviços prestados, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: [heloina@glorinha.rs.gov.br](mailto:heloina@glorinha.rs.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

**11.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

**12. DA DIVULGAÇÃO**

**12.1.** A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

**12.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 22 de novembro de 2022.

Paulo José Silveira Correa  
Prefeito Municipal

Representante Legal da Fornecedora 01  
Adelino João Pinto

Representante Legal da Fornecedora 02  
Jonathan Pereira

Representante Legal da Fornecedora 03  
Darlan Moraes da Silva

Representante Legal da Fornecedora 04  
Carlos Eduardo Dalla Lasta

Representante Legal da Fornecedora 05  
Sérgio Medeiros Júnior

---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: [helois@glorinha.rs.gov.br](mailto:helois@glorinha.rs.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

Representante Legal da Fornecedora 06  
Normelia Lottermann

Representante Legal da Fornecedora 07  
Fernando Elias José

Representante Legal da Fornecedora 08  
Décio Amauri Griebler Júnior

Representante Legal da Fornecedora 09  
Helena Capitânio

Representante Legal da Fornecedora 10  
João Ribeiro de Souza

Representante Legal da Fornecedora 11  
Vanessa A. Pelozin

Representante Legal da Fornecedora 12  
Edineia Juliane Noskoski Pimmel

Representante Legal da Fornecedora 13  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen

---

*"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"*

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: [heloisa@glorinha.rs.gov.br](mailto:heloisa@glorinha.rs.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

Representante Legal da Fornecedora 14  
Marilice Keil

Representante Legal da Fornecedora 15  
Valdenir Pedrozo Aires

Representante Legal da Fornecedora 16  
Rosangela Soares Magarinos de Souza

Representante Legal da Fornecedora 17  
João Carlos Lopes Okuyama

Representante Legal da Fornecedora 18  
Maria Favarin Dandolini

Representante Legal da Fornecedora 19  
Geine Hellene Carvalho Cunha

# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha  
Setor de Compras e Licitações  
Registro de Preços Eletrônico - 061/2022

**AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.047.635/0001-91 - Endereço: Rua Bom Fim Alto - CEP: 95765000 - UF: RS - Município: Bom Princípio - Telefone: (51) 99314-5013**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	ESCADA DOBRÁVEL, COM 4 DEGRAUS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 120KG, COM ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO UNID	ESCADA DOBRÁVEL	MOR	25 UN	R\$ 134,40	3.360,00
0030	FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA, SUPERCORTE EM PARTÍCULAS, TEMPO DE ACIONAMENTO DE 4 MINUTOS, FRAGMENTA: CLIPES, GRAMPOS NO PAPEL E CARTÃO, CESTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 LITROS. UNID	FRAGMENTADORA JP-840C	COUNTER TECH	25 UN	R\$ 2.750,00	68.750,00
0048	MURAL DE CORTIÇA COM MOLDURA EM MADEIRA OU ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 0,90X1,20 M (AXL). UNID	MURAL DE CORTIÇA	STALO	25 UN	R\$ 182,00	4.550,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 76.660,00</b>	

**ARGOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 42.262.411/0001-03 - Endereço: Rua Bahia - CEP: 89031001 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (47) 3036-8200**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AQUECEDOR ELÉTRICO, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, 220V. UNID.	A1-02	VENTISOL	35 UN	R\$ 125,99	4.409,65
0033	FURADEIRA DE IMPACTO 1 POLEGADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, 220V, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 50/60HZ, CORRENTE MÍNIMA DE 3,9 AMPÉRES, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 13 A 24MM, IMPACTO MÍNIMO DE 4850IPM, COM MARTELETE PERFURADOR, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, EMPUNHADEIRA AUXILIAR E MALETA. UNID	MPD853	Dwt	20 UN	R\$ 747,25	14.945,00
0037	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 2900W, 700 L/H, 220V, PRESSÃO MÍNIMA (BAR) 150, MOTOR DE INDUÇÃO, ALÇA TELESCÓPICA PISTOLA COM ACOPLAMENTO POR ENCAIXE, SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA TROCA DE BICOS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO REFORÇADA E COM SISTEMA ANTI TORÇÃO, DE NO MÍNIMO 09 (NOVE) METROS DE COMPRIMENTO, COM RODAS, DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ITENS: PISTOLA MANGUEIRA, BICOS, PORTA DETERGENTE, MANUAL, GARANTIA DE 12 MESES. UNID	PW-C23	lpc	5 UN	R\$ 4.219,33	21.096,65
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 40.451,30</b>	

**DARLAN MORAES DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.816.315/0001-44 - Endereço: Avenida Marcolino Martins Cabral - CEP: 88701001 - UF: SC - Município: Tubarão - Telefone: (48) 3053-0760**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0059	TELEFONE SEM FIO, MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS, TECLA FUNÇÃO MUDO, NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE TOQUE, NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA, LOCALIZADOR DE TELEFONE, BIVOLT, COR PRETA, ACOMPANHADO DE CABO TELEFÔNICO, BATERIA E MANUAL EM PORTUGUÊS. UNID	TS2510	Intelbras	40 UN	R\$ 124,27	4.970,80
0060	TELEFONE SEM FIO + 1 RAMAL (APARELHO COM BASE), FUNÇÃO MUDO, FLASH, CHAMADAS EM CONFERENCIA, DISTÂNCIA DA BASE NO MÍNIMO 50M EM AMBIENTE INTERNO FECHADO, MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS, NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE TOQUE, MÍNIMO 5 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA, LOCALIZADOR DE TELEFONE, TEMPO DE DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 10H EM CONVERSAÇÃO, BIVOLT, ACOMPANHADO DE CABO TELEFÔNICO, BATERIA E MANUAL EM PORTUGUÊS. UNID	TS2510 / TS2511	Intelbras	35 UN	R\$ 266,84	9.339,40



*R*

0061	TELEFONE SEM FIO + 2 RAMAIS (APARELHO COM BASE), FUNÇÃO MUDO, FLASH, CHAMADAS EM CONFERÊNCIA, DISTÂNCIA DA BASE NO MÍNIMO 50M EM AMBIENTE INTERNO FECHADO, MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS, NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE TOQUE, MÍNIMO 5 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA, LOCALIZADOR DE TELEFONE, TEMPO DE DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 10H EM CONVERSACÃO, BIVOLT, ACOMPANHADO DE CABO TELEFÔNICO, BATERIA E MANUAL EM PORTUGUÊS UNID	TS2510 / (2x) TS2511	Intelbras	25 UN	R\$ 359,20	8.980,00
------	---	----------------------	-----------	-------	------------	----------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 23.290,20

**Design Ricardense - Indústria de Móveis Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.149.396/0001-45 - Endereço: Rodovia RS 332 Km 23 - CEP: 95967000 - UF: RS - Município: Doutor Ricardo - Telefone: (51) 3612-2098**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ARMÁRIO AÉREO, COM 2 PORTAS, COM PUXADORES, DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, EM MDP DE NO MÍNIMO 18MM, MEDINDO APROX. 66X120X31CM (AXLXP), NA COR CINZA. UNID.	AE1200	Própria	25 UN	R\$ 421,90	10.547,50
0006	ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR, COM 2 PORTAS, COM CHAVES, COM 4 PRATELEIRAS, EM MDP DE NO MÍNIMO 18MM, COM PUXADORES E PÉS, MEDINDO APROX. 160X80X40CM (AXLXP), NA COR CINZA. UNID.	ARM 1600 2P	Própria	45 UN	R\$ 552,20	24.849,00
0012	BALCÃO PARA PIA COZINHA, EM ESTRUTURA E REVESTIMENTO EM MDP, PINTURA LACA EM ALTO BRILHO, 2 PORTAS E 3 GAVETAS, COM CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS METÁLICAS, MEDINDO APROX., 85X120X51 (AXLXP), NA COR A COMBINAR. UNID	BP1200	Própria	25 UN	R\$ 435,03	10.875,75
0015	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATÓRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, TAPEÇADO, COM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, PÉS COM RODÍZIOS, COM SISTEMA RELAX (INCLINAÇÃO) E MECANISMO PARA REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, NA COR A DEFINIR. UNID	GR200EX	Própria	100 UN	R\$ 328,99	32.899,00
0016	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, BASE COM 4 PÉS PALITOS EM FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, NA COR A DEFINIR. UNID	CA100ISO	Própria	250 UN	R\$ 96,99	24.247,50
0019	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, TAPEÇADO, COM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, PÉS COM RODÍZIOS, COM SISTEMA RELAX (INCLINAÇÃO) E MECANISMO PARA REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, NA COR A DEFINIR. UNID	GR100SEC	Própria	80 UN	R\$ 287,99	23.039,20
0038	LONGARINA (ASSENTO/ENCOSTO), SEM BRAÇOS, COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, COM COURO ECOLÓGICO, BASE EM FERRO, NA COR A DEFINIR. UNID	LG300 EST	Própria	90 UN	R\$ 438,99	39.509,10
0039	LONGARINA, SEM BRAÇOS, COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, BASE EM FERRO, NA COR A DEFINIR. UNID	LG300 ISO	Própria	100 UN	R\$ 319,99	31.999,00
0046	MESA RETA, COM BASE DE AÇO/FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.20X0,90X0,74 (LXPXA), NA COR A DEFINIR. UNID	MT1200 2G	Própria	30 UN	R\$ 703,99	21.119,70
0049	PIA PARA COZINHA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO PRÉ POLIDO, MEDINDO 120X50CM. UNID	PIA INOX	Própria	15 UN	R\$ 250,00	3.750,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 222.835,75

**DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.731.983/0001-97 - Endereço: Avenida Protasio Alves, 4900 - Sala 01 - Porto Alegre - RS - CEP: 91310000 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3017-0999**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0055	SCANNER PORTÁTIL DE MÃO, SEM FIO, COM CABO USB, FORMATO A4, COM CARTÃO MICRO SD, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 900DPI/600DPI/300DPI. UNID	ISCAN	ISCAN	10 UN	R\$ 961,09	9.610,90

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 9.610,90

Página 2 de 6



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/11/2022 às 13:27:31.  
Código verificador: 3DB28E



2

**ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 34.832.381/0001-97 - Endereço: RUA FREDERICO WILLIG - CEP: 98.910-000 - UF: RS - Município: Três de Maio - Telefone: (55) 3535-2555**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0043	MESA DE ESCRITÓRIO, MEDINDO APROX. 1,20X0,60CM, COM BASE DE AÇO/FERRO PINTADO, CONFECCIONADA EM MADEIRA/MDF/MDP OU SIMILAR, COM 3 GAVETAS COM TRILHO METÁLICO, NA COR CINZA. UNID	RX430	REIFLEX	70 UN	R\$ 400,00	28.000,00
0044	MESA DE REUNIÃO OVAL COM BASE DE AÇO/FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20X0,90X0,74 (LXPXA), NA COR A DEFINIR. UNID	RX440	REIFLEX	20 UN	R\$ 800,00	16.000,00
0045	MESA EM L, ESTRUTURA EM METAL TAMPO/GAVETAS EM MDF MÍNIMO 15 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X1,20X1,40X0,60CM (AXLXP), NA COR A COMBINAR. UNID	RX450	REIFLEX	40 UN	R\$ 700,00	28.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 72.000,00</b>	

**GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 12.072.475/0001-72 - Endereço: Rua Estanislau Machinski - CEP: 88815340 - UF: SC - Município: Criciúma - Telefone: (48) 9149-4006**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AR CONDICIONADO SPLIT TECNOLOGIA "INVERTER" DE NO MÍNIMO DE 12.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220V, SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, NA COR BRANCA. UNID.	ECST12QFR4	AGRATTO	55 UN	R\$ 1.835,00	100.925,00
0004	AR CONDICIONADO SPLIT TECNOLOGIA "INVERTER" DE NO MÍNIMO DE 22.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220V, SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, NA COR BRANCA. UNID	ACS22QFR4	AGRATTO	25 UN	R\$ 3.300,00	82.500,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 183.425,00</b>	

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.195.733/0001-90 - Endereço: Rua Paraguai - CEP: 99700504 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3194-0052**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	CELULAR COM MEMÓRIA DE 128 GB OU SUPERIOR, 8 GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR, FILMAGENS EM 8 K OU SUPERIOR, BATERIA DE 4000 MAH OU SUPERIOR, ACESSO A INTERNET 5 G. UNID	SAMSUNG/ A53	SANSYBG'	20 UN	R\$ 1.999,99	39.999,80
0026	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1500 FOLHAS, CARTA, A4, OFÍCIO 9 E OFÍCIO 2, TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, 220 OU BIVOLT. UNID	MENNO/ REF.:2628	MENNO	35 UN	R\$ 337,81	11.823,35
0036	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 1700 LIBRAS DE COMPRESSÃO - ELÉTRICA - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - MANGUEIRA COM 05 METROS - COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO E PORTA MANGUEIRA RECOLHIDA - JATO REGULÁVEL E PORTA DETERGENTE. UNID	WAP/ Lavadora WAP Ágil 1800	WAP	20 UN	R\$ 478,22	9.564,40
0062	TELEVISOR DE LED, DE NO MÍNIMO 40", RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CONEXÃO HDMI E USB, BIVOLT; UNID	HQ/ HQSTV43NY	HQ	15 UN	R\$ 1.739,95	26.099,25
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 87.486,80</b>	

**HELENA CAPITÂNIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.315.728/0001-10 - Endereço: RUA FLAVIO GOBBI - CEP: 99500000 - UF: RS - Município: Carazinho - Telefone: (54) 98446-8492**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO CHAPA 26, COM 8 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, MEDINDO APROX. 198X126X39,5CM (AXLXP), COM PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR CINZA. UNID	P8PG	SA	25 UN	R\$ 1.470,00	36.750,00



2

0010	ARQUIVO EM AÇO, PARA PASTA SUSPensa COM CAPACIDADE PARA 30 OU 40 PASTAS, CHAPA 26, COM 4 GAVETAS, COM PUXADORES, TRILHOS TELESCÓPIOS, MEDINDO APROX. 135X46X55CM (AXLXP), COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA UNID	OFCL 04/600T	SA	35 UN	R\$ 940,00	32.900,00
0018	CADEIRA TIPO DIRETOR, GIRATÓRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, TAPEÇADO, COM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, PÉS COM RODÍZIOS, COM SISTEMA RELAX (INCLINAÇÃO) E MECANISMO PARA REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, NA COR A DEFINIR. UNID	GIR.DIR.RELAX	MTCAD	110 UN	R\$ 423,00	46.530,00
0022	CAIXA DE SOM, COM ENTRADA USB, POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W RMS, COM BATERIA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 18H, BIVOLT, COM CABO USB INCLUSO. UNID	D-S13	GLASENAP	20 UN	R\$ 282,00	5.640,00
0023	CAIXA TÉRMICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE. UNID	34LTS	MOR	15 UN	R\$ 78,00	1.170,00
0028	ESTANTE EM AÇO, CHAPA NO MÍNIMO 26 PRATELEIRA, CHAPA NO MÍNIMO 16 COLUNA, COM 8 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO APROX. 2.50X0,90X0,40CM (AXLXP), COM PINTURA NA COR CINZA. UNID	E2509040	SA	150 UN	R\$ 590,00	88.500,00
0058	SUPORTE PARA PÉS, AJUSTÁVEL, ERGONOMICO, EM PLÁSTICO, COR PRETA. UNID	ERGO	MRPLAST	60 UN	R\$ 48,00	2.880,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 214.370,00</b>	

**J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 84.972.926/0001-39 - Endereço: Rua Paulo Brugin - CEP: 86189378 - UF: PR - Município: Cambé - Telefone: (43) 3253-1380**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0063	TRIPÉ PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: CABEÇA TIPO HIDRÁULICA COM ROTAÇÃO DE 360º, COM MOVIMENTOS FLUIDOS E ESTÁVEIS; ALTURA AJUSTÁVEL, COM TOTAL DE PELO MENOS 1,80M; PERNAS AJUSTÁVEIS EM 03 SEÇÕES, COM GATILHOS DE TRAVAMENTO E PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES; NÍVEL DE BOLHA EMBUTIDO A BASE OU A CABEÇA; PLACA DE DESENGATE RÁPIDO (QUICK RELEASE); PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 4KG; ROSCA MACHO DE 1/4"; BOLSA DE TRANSPORTE. UNID	Tm6880	Tm6880	10 UN	R\$ 600,00	6.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 6.000,00</b>	

**LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.876.177/0001-10 - Endereço: Rua Castro Alves - CEP: 99700226 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 99629-4400**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0054	REFRIGERADOR FROST FREE, 2 PORTAS, COM SELO CLASSE A NO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 310 LITROS, COR BRANCA, 220V UNID	CRM39AB	CONSUL	20 UN	R\$ 2.699,80	53.996,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 53.996,00</b>	

**MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 36.935.309/0001-10 - Endereço: Rua Japão - CEP: 93821398 - UF: RS - Município: Sapiranga - Telefone: (51) 3198-7777**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, BASE COM 4 PÉS PALITOS EM FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA, TAPEÇADO, NA COR A DEFINIR. UNID	CADEIRA FIXA	DUNAMIS/DUNAMIS	150 UN	R\$ 128,95	19.342,50
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 19.342,50</b>	

**MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.859.616/0001-71 - Endereço: Avenida Adalberto Simão Nader - CEP: 29.070-010 - UF: ES - Município: Vitória - Telefone: (47) 3308-2970**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



*Handwritten signature*



0014	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, COM 2 TORNEIRAS (COPO E JATO), COM CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA, EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6L/H REFRIGERADO DA ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX ISOLADO COM EPS, COM SERPENTINA EXTERNA, COM DRENO DE LIMPEZA, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, RALO SIFONADO, GABINETE EM CHAPA ELETRO ZINCADA, PINTADA NA COR PRATA OU EM AÇO INOX, FILTRO INTERNO, FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, 220V. CERTIFICADO INMETRO UNID	press star	libell	35 UN	R\$ 799,99	27.999,65
0032	FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 117 LITROS, 220 V, NA COR BRANCA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, COM CONTROLE DE TEMPERATURA. UNID	MRC12B1/B2	midea	20 UN	R\$ 1.292,99	25.859,80
0041	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA NO MÍNIMO 10KG, AUTOMÁTICA, CONTENDO PROGRAMAS DE LAVAGEM E NÍVEIS DE ÁGUA, COM ABERTURA SUPERIOR, COM FUNÇÃO TURBO, PÉS NIVELADORES, 220V. UNID	LAC12	COLORMAQ	20 UN	R\$ 1.744,99	34.899,80
0053	REFRIGERADOR DE 240 LITROS, BRANCO, DEGELO MANUAL, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, 220V. UNID	CRA30	CONSUL	20 UN	R\$ 1.829,34	36.586,80
0056	SECADORA DE ROUPAS 10KG, COM ABERTURA FRONTAL DE CHÃO, 220V. UNID	SM111/112	MIDEA	15 UN	R\$ 1.934,99	29.024,85
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 154.370,90</b>	

**NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.075.106/0001-00 - Endereço: RODOVIDA RS 425, KM 01 - CEP: 95950000 - UF: RS - Município: Nova Bréscia - Telefone: (51) 3751-2095**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	ARMÁRIO BAIXO, EM MDP, COM 2 PORTAS, CONTENDO 1 PRATELEIRA INTERNA, COM PÉS, COM CHAVE E FECHADURA, MEDINDO APROX. 68X89X38CM (AXLXP), NA COR CINZA. UNID	ARM	NOVIDÁ MÓVEIS	35 UN	R\$ 244,72	8.565,20
0009	ARMÁRIO SEMIABERTO, COM 02 PORTAS, EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM 03 PRATELEIRAS (01 INTERNA, 1 SUPERIOR E 1 CENTRAL), COM PUXADORES, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, MEDINDO APROX. 158X80MX42CM (AXLXP), NA COR CINZA. UNID	SEMI	NOVIDÁ MÓVEIS	35 UN	R\$ 420,00	14.700,00
0034	GAVETEIRO VOLANTE, COM 4 RODÍZIOS, COM 3 GAVETAS SENDO 01 GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS, COM CHAVE, EM MDP, NO MÍNIMO 15 MM, MEDINDO APROX.50X60X65 (AXLXP), NA COR CINZA. UNID	VOLANTE	NOVIDÁ MÓVEIS	50 UN	R\$ 321,97	16.098,50
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 39.363,70</b>	

**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.958.284/0001-11 - Endereço: Rua Almirante Barroso - CEP: 89900000 - UF: SC - Município: São Miguel do Oeste - Telefone: (49) 3622-0135**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO (COM DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 40 MTS (SEM OBSTÁCULOS), FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL, INDICADOR DE FREQUÊNCIA, AUTONOMIA DE ATÉ 10 HORAS (PILHAS AA)UNID	HSF-102	Harmonics	10 UN	R\$ 650,00	6.500,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 6.500,00</b>	

**R.S.M. de Souza Leao | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.925.721/0001-66 - Endereço: RUA ITALO BRUTOS - CEP: 91770410 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3779-5962**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0065	POLTRONA FERRADURA, COM PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 080X066X060CM, ACABAMENTO EM TECIDO COURINO PRETO DE ESPUMA. UNID	Ferradura	Demarc	50 UN	R\$ 333,00	16.650,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 16.650,00</b>	

**VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.027.007/0001-70 - Endereço: AV ARVELINO DURANTE - CEP: 86720000 - UF: PR - Município: Sabáudia - Telefone: (43) 3152-0007**



2

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	COLCHONETE INFANTIL, COM REVESTIMENTO EM BAGUM IMPERMEÁVEL E ANTIALÉRGICO. O BLOCO DE ESPUMA DEVE SER HOMOGÊNEO NA SUA TOTALIDADE COM DENSIDADE MÍNIMA DE D23, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130X60X10CM, NA COR AZUL OU PRETO. UNID	Veneza D23	Vittaflex	120 UN	R\$ 89,00	10.680,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 10.680,00</b>	

**VMLX ELETRONICOS EIRELLI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.800.477/0001-40 - Endereço: Rua Luiz Cirimbelli, 1659,sala 02, Imigrantes, CEP: 88.930-000 - Turvo/SC. - CEP: 88930000 - UF: SC - Município: Turvo - Telefone: (48) 3525-0526**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA ÁGUA FILTRADA GELADA E NATURAL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.5 LITROS, COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM 2 TORNEIRAS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, LIGADO DIRETAMENTE NA REDE DE ÁGUA, 220V. APROVADO PELO INMETRO. UNID	ACQUALEX	LIBELL	50 UN	R\$ 633,79	31.689,50
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 31.689,50</b>	

**WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.838.684/0001-08 - Endereço: Rua 02 - CEP: 65064504 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98841-9643**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0051	QUADRO BRANCO, MEDINDO APROX. 90X120CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM FIXAÇÃO NA PAREDE, COM SUPORTE PARA APAGADOR. UNID	CORTIARTE	CORTIARTE	30 UN	R\$ 134,85	4.045,50
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 4.045,50</b>	

**Valor Total: R\$ 1.272.768,05**



*(Handwritten signature)*